HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 04 de agosto de 2023.

Processo SEI HMMG.2022.00000178-10

Pregão Eletrônico nº 091/2022

Apostilamento nº H00009/2023

Termo de Contrato de Origem nº 129/2022

Termo de Apostilamento ao contrato nº 129/2022 que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA - ME.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/18**,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **Contratante**, neste ato, através de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira e a JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.381.390/0001-20, doravante designada simplesmente **Contratada**, neste ato representada por seu Diretor Julian Esteban Lavin Gutierrez, CI n° W568989, CPF n° 212.493.408-29, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento decorrente do Processo SEI HMMG.2022.00000178-10, com as seguintes cláusulas e condições:

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento a Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados de operação e manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra através de Postos de Serviço, incluindo material de consumo e insumos necessários à execução dos serviços, bem como a realização de serviços comuns de engenharia eventuais sob demanda e adequações físicas em ambientes internos e externos, integrantes da estrutura física das unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INPC no importe de 3,74129%, conforme Cláusula Décima Quarta do Contrato principal a partir de 02/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global atualizado do contrato é R$ 3.617.977,44 (três milhões, seiscentos e dezessete mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Rede Mário Gatti, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

58303 - 583000 - 0001.310000 - 10.122.1024.4227 - 3.3.90.39.00.00.00.00

58304 - 583000 - 0001.310000 - 10.122.1024.4227 - 3.3.90.39.00.00.00.00

58305 - 583000 - 0001.310000 - 10.122.1024.4227 - 3.3.90.39.00.00.00.00

58306 - 583000 - 0005.312491 - 10.122.1024.1228 - 3.3.90.39.00.00.00.00

58307 - 583000 - 0001.310000 - 10.122.1024.4227 - 3.3.90.39.00.00.00.00

58307 - 583000 - 0001.310000 - 10.302.1024.4227 - 3.3.09.39.00.00.00.00

58308 - 583000 - 0001.310000 - 10.302.1024.1224 - 3.3.90.39.00.00.00.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas,

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Rogério Lazzarini de Oliveira

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Ciente, de acordo com o estabelecido.

JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA - ME

Representante legal: Julian Esteban Lavin Gutierrez

RG nº W568989

CPF nº 212.493.408-29

Documento assinado eletronicamente por **JULIAN ESTEBAN LAVIN GUTIERREZ**, **Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 10:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 07/08/2023, às 13:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 07/08/2023, às 13:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **8733261** e o código CRC **F6C974F0**.